

 <p>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO</p>	ENSINO BÁSICO EDUCAÇÃO MUSICAL – 6.º ANO	ANO LETIVO 2023 / 2024	
		DURAÇÃO	90 Minutos
		TIPO PROVA	Escrita e Prática
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p> <p>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</p>	MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO		

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 6.º ano da disciplina de Educação Musical do 2.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar de acordo com a legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A Prova tem como referência o Programa de Educação Musical em vigor e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos enquadrados ao nível do 6º ano do Ensino Básico, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios do Saber/ Conhecimentos e Aprendizagens adquiridas com a identificação auditiva das características do som (Timbre, Dinâmica, Andamento, Altura, Ritmo e Forma), Leitura musical, Compassos, Escalas e Flauta de Bisel.

Objetivos gerais

- Identificar auditivamente timbres instrumentais e vocais;
- Identificar auditivamente instrumentos musicais e respetivas famílias;
- Identificar auditivamente a intensidade do som;
- Identificar auditivamente diferentes andamentos;
- Identificar auditivamente sons agudos e sons graves;
- Identificar sons de altura definida e sons de altura indefinida;
- Reconhecer frases melódicas;
- Identificar auditivamente intervalos melódicos e intervalos harmónicos;

- Identificar auditivamente acordes;
- Reconhecer auditivamente frases rítmicas;
- Identificar auditivamente os compassos binário e ternário;
- Identificar auditivamente monorritmia e polirritmia;
- Identificar auditivamente ostinato rítmico e ostinato melódico;
- Identificar auditivamente a organização de frases musicais;
- Identificar as notas musicais de uma melodia, na pauta musical;
- Reconhecer e identificar, visualmente, figuras rítmicas de som e de silêncio;
- Assinalar as pulsações das figuras rítmicas de som e de silêncio;
- Identificar, visualmente, escalas maiores;
- Identificar, visualmente, compasso quaternário, compasso ternário e compasso binário;
- Associar notas musicais às respetivas posições das notas na Flauta de Bisel

Conteúdos

- Timbre: fontes sonoras, timbres vocais, timbres instrumentais, instrumentos musicais (instrumentos Orff, instrumentos de orquestra, instrumentos tradicionais portugueses), famílias de instrumentos;
- Dinâmica: fortíssimo (ff), pianíssimo (pp), crescendo e diminuendo
- Altura - registo agudo registo médio e registo grave; altura definida e altura indefinida; intervalos harmónicos e intervalos melódicos; acordes; notação convencional (notas musicais na pauta musical, clave de sol, sinal de compasso barra de compasso, barra final, meio-tom), notas na flauta de bisel (dó grave, ré grave, mi, fá, fá sustenido, sol, lá, si, si bemol, dó agudo e ré agudo)
- Ritmo: figuras rítmicas de som e de silêncio (semibreve, mínima, semínima, colcheia, pausa de semibreve, pausa de mínima, pausa de semínima e pausa de colcheia); compasso binário, compasso ternário e compasso quaternário; monorritmia e polirritmia; andamento (Adagio, Moderato, Presto, Accelerando e Ritardando)
- Forma: forma binária, forma ternária e outras organizações frásicas; ostinato rítmico e ostinato melódico;

3. Características e estrutura

O exame apresenta entre 50 a 60 itens, distribuídos pelas duas secções:

- I - Secção Auditiva
- II - Secção Teórica

A secção I tem como suporte a audição e avalia o desenvolvimento auditivo dos alunos, no que respeita à organização e às qualidades do som, aplicadas a excertos musicais. A secção II é baseada em suportes visuais como por exemplo, partituras e sinais de notação convencional da leitura / escrita musical, e avalia construção de escalas musicais, notação musical convencional e esquemas de representação das notas musicais no instrumento Flauta de Bisel.

A estrutura da secção auditiva do exame sintetiza-se no Quadro I

Quadro I - Parte auditiva

Aprendizagens	Estrutura e Cotação
TIMBRE	70%
DINÂMICA	
ANDAMENTO	
ALTURA	
RITMO	
FORMA	

A estrutura da secção teórica do exame sintetiza-se no Quadro II

Quadro II - Parte teórica

Aprendizagens	Estrutura e Cotação
LEITURA MUSICAL	30%
COMPASSOS E ESCALAS	
FLAUTA DE BISEL	

Tipologia dos itens

- Itens de seleção
 - Escolha múltipla
 - Associação
- Itens de construção
 - Resposta curta
 - Resposta direta

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

- No reconhecimento auditivo dos instrumentos musicais da Família das Cordas, aceita-se a não distinção entre Violino e Viola de Arco.
- No reconhecimento auditivo dos instrumentos musicais da Família dos Sopros, aceita-se a não distinção entre Oboé e Clarinete e entre Trombone e Trompa.
- No reconhecimento auditivo dos instrumentos musicais da Família da Percussão, aceita-se a não distinção entre Tamborim e Tambor, entre Bombo e Timbales, entre Clavas e Caixa Chinesa, entre Xilofone Soprano e Xilofone Contralto e entre Metalofone Soprano e Metalofone Contralto.
- As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos;
- Os erros ortográficos de carácter científico serão penalizados com um ponto por cada vez que o erro ocorra, e todos os outros erros ortográficos com meio ponto.

Itens de seleção

Escolha múltipla

- a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.
- são classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
 - uma opção incorreta;
 - mais do que uma opção.

Associação

- A classificação total de cada item é atribuída à única resposta correta.

Itens de construção

Resposta curta

- A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados;
- Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho;
- Nos itens de resposta curta as cotações são fracionadas, de forma a contemplar os conhecimentos revelados pelos alunos, aquando de uma resposta parcialmente correta;
- o afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta direta

- Nos itens de resposta direta a cotação integral será atribuída apenas à única resposta correta;
- são classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
 - uma resposta incorreta;
 - mais do que uma resposta.

5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas na prova.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.